



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 07 de Abril de 2020 – Ano VIII – Edição 1699 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE Nº 001/2020 PROCESSO Nº 113002/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de recuperação da pavimentação de diversas ruas do Município – Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020, às 10 horas, na sala de licitações, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 11/2020-GP, composta pelo Sr. André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário (presidindo a sessão), Mícarla da Silva Paiva – Membro e Táfnis Fernandes de Oliveira Membro Suplente, para dar início ao julgamento das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas no certame:

Licitante - Razão Social / CNPJ / CPF
RFS ENGENHARIA EIRELI / 26.421.343/0001-13
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03
ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI / 18.716.666/0001-06
SOLAR ENGENHARIA EIRELI / 30.500.281/0001-02
CONCIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA / 08.386.042/0001-14
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI / 29.878.872/0001-39

DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A Comissão Permanente de Licitações reportou-se ao setor de engenharia, solicitando para tanto parecer técnico acerca das propostas apresentadas. Após análise das propostas de preços pertencentes ao Processo nº 113002/2020 – CONVITE 001/2020, a CPL resolveu CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas, declarando vencedora a empresa H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03, com o valor total de R\$ 213.531,89 (duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), por ofertar a proposta mais vantajosa para administração. Abaixo transcrevemos o mapa classificatório.

Classificação	LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA
1	H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	213.531,89
2	ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI / 18.716.666/0001-06	256.933,07
3	SOLAR ENGENHARIA EIRELI / 30.500.281/0001-02	261.889,97
4	R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI / 29.878.872/0001-39	268.162,70
5	CONCIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA / 08.386.042/0001-14	308.535,49
6	RFS ENGENHARIA EIRELI / 26.421.343/0001-13	317.863,69

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz e na própria sede do Município de Nova Cruz/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Nova Cruz - RN, em 07 de abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro (Presidente)

MICARLA DA SILVA PAIVA
Membro

TÁFNIS FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro Suplente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 73/2020 - GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **RAILSON ARAUJO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2020.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 74/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o senhor **CLAUDIO MARQUES DA SILVA JUNIOR** no cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, cumpra-se e publique-se

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **MARIA ELIZABETE SOUZA DE CARVALHO BARBOSA**, do cargo em comissão de Assessora, CC5/Cargo de Confiança, nível 5, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA Nº 76/2020 - GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **RONALDO AUGUSTO DE MORAES**, do cargo em comissão de Secretário, CC1/Cargo de Confiança, nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **JOSÉ AILTON PEREIRA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, CCI/Cargo de Confiança, nível I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **MARIA ELIZABETE SOUZA DE CARVALHO BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, CC1/Cargo de Confiança, Nível I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA Nº 79/2020 - GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o senhor **RONALDO AUGUSTO DE MORAES**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, CCI/Cargo de Confiança, nível I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 80/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o senhor **JOSÉ AILTON PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas CCI/Cargo de Confiança, Nível I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 81/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (07 de Abril de 2020 à 06 de Julho de 2020) ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, VIGIA**, matrícula nº 1303/1, referente ao quinquênio de 07/12/1998 à 07/12/2003, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 07 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA DE NOVA CRUZ RN
 RUA CAPITAO JOSE DA PENHA, 8, CENTRO, 59.215-000
 CNPJ: 08.471.906/0001-04
 e-mail: camara.tesouraria@outlook.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor José Evaldo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1338/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	\$10,000,00
---	--	-------------

Sub-Total:\$10,000,00

Total Parcial Reduzido: \$10,000,00

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar ser anulado da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2137. 33.90.39 R\$ 10.000,00

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2137.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	\$10,000,00
---	--	-------------

Sub-Total:\$10,000,00

Total Parcial Reduzido: \$10,000,00

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar ser anulado da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2137. 33.90.39 R\$ 10.000,00

CAMARA DE NOVA CRUZ RN

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

CAMARA DE NOVA CRUZ RN
RUA CAPITAO JOSE DA PENHA, 8, CENTRO, 59.215-000
CNPJ: 08.471.906/0001-04
e-mail: camara.tesouraria@outlook.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 2/2020

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, 16 de Marco de 2020.

José Evaldo Barbosa
Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

GENILSON ALVES
Gabinete Civil

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA